

PROCESSO 4  
**ESTADO FICTÍCIO DE SANTA AURORA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)**

---

### **INQUÉRITO POLICIAL Nº 204/2026**

**VÍTIMA:** Juliana Ferreira dos Santos

**INVESTIGADO:** Ricardo Almeida Barros

**TIPIFICAÇÃO INICIAL:** Art. 121, §2º, VI, do Código Penal (Feminicídio), c/c §2º-A (violência doméstica e familiar)

---

### **I – PORTARIA**

Aos 05 dias do mês de julho de 2026, nesta cidade de Santa Aurora, a autoridade policial determina a instauração do presente Inquérito Policial para apurar a morte de **Juliana Ferreira dos Santos**, ocorrida em 03/07/2026.

---

### **II – BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

A vítima foi encontrada sem vida em sua residência.

O investigado, companheiro da vítima, encontrava-se no local no momento da chegada da polícia.

Há histórico de conflitos domésticos anteriores.

---

### **III – HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Consta nos registros:

- Medida protetiva anteriormente solicitada pela vítima
  - Relatos de ameaças e discussões frequentes
  - Registro de ocorrência anterior por violência doméstica
- 




### **IV – RELATÓRIO DE LOCAL**

- Local: residência do casal
  - Não há sinais de arrombamento
  - Indícios de conflito no interior do imóvel
- 

### **V – LAUDO PERICIAL**

- Confirma a morte por ação violenta
  - Indícios compatíveis com agressão ocorrida no local
  - Não há evidência de participação de terceiros
-

## VI – PROVAS PERICIAIS COMPLEMENTARES

-  Vestígios encontrados no local compatíveis com o investigado
-  Ausência de sinais de invasão externa
-  Mensagens no celular da vítima indicam ameaças recentes

---

## VII – OITIVA DE TESTEMUNHAS

### 1. Testemunha: Patrícia Gomes (vizinha)

Relatou que:

- Ouviu discussões frequentes
- Na data do fato, ouviu gritos vindos da residência
- A vítima relatava medo do investigado
- Havia ameaças constantes

---

### 2. Testemunha: Marcos Oliveira (familiar)

Relatou que:

- O relacionamento era conturbado
- Já houve episódios anteriores de agressão

---

## VIII – INTERROGATÓRIO DO INVESTIGADO

**Ricardo Almeida Barros** declarou que:

- Estava com a vítima no momento dos fatos
- Apresentou versão contraditória em relação às provas
- Não conseguiu explicar os vestígios encontrados

---

## IX – ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

- ✓ Presença do investigado no local
- ✓ Histórico de violência doméstica
- ✓ Provas materiais compatíveis
- ✓ Testemunhos consistentes
- ✓ Mensagens com ameaças anteriores

---

## X – ANÁLISE DA AUTORIDADE POLICIAL

O conjunto probatório demonstra que o crime ocorreu no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Há **elementos robustos de autoria e materialidade**, bem como motivação relacionada à condição de gênero da vítima.

---

## **XI – RELATÓRIO FINAL**

Diante do exposto, esta autoridade policial **indicia o investigado RICARDO ALMEIDA BARROS** pela prática do crime de:

→ **Feminicídio (art. 121, §2º, VI e §2º-A, do Código Penal)**

Encaminham-se os autos ao Ministério Público.

---

**Santa Aurora, 09 de julho de 2026**

**Delegada de Polícia**

Dra. Ana Paula Ribeiro